

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 001/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 001/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em geral, através da empresa ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (DEZ Mil Reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 002/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 002/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria contábil para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros no acompanhamento de todo o setor contábil, durante o exercício de 2015, através da empresa Ágil Consultoria Municipal LTDA. O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 003/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 003/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na Assistência Jurídica aos atos e processos da administração em geral durante o exercício de 2015, através do Dr. Ronady Moreno Batelho. O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II e III da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 004/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 004/2015, que tem por objeto a contratação de Pessoa Física especializada na prestação de consultoria e assessoramento jurídico especialmente em repasse de recursos do estado, viabilizando os procedimentos técnicos jurídicos monitorando a sequencia de atos, garantindo a eficiência e publicidade, durante o exercício de 2015, através do Dr. José Augusto de Sousa Terencio. O valor da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 005/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 005/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos Administrativos, Controladoria Interna e realização de Pregões Presencias e Eletrônico, através da empresa CAPP - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA ME. O valor da contratação é de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 006/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 006/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços no transporte inter-estadual, como único fornecedor deste tipo de serviço no município, durante o exercício de 2015, através da empresa Viação Novo Horizonte Ltda. O valor global da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) anual, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 007/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 007/2015, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Serviços Técnicos Especializados de concessão de uso do Software de Gestão de pessoal e gestão de Patrimônio Público, durante o exercício de 2015, através da empresa Copam Informática Ltda - Me. O valor da contratação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 008/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 008/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do município, durante o exercício de 2015, através da empresa Social Serviços Técnicos LTDA - ME. O valor da contratação é de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 010/2015 de inexigibilidade de licitação nº. 010/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Tesouraria, Patrimônio, Tributos, Diárias e Recibos, desenvolvidos em linguagem C#, com banco de dados em SQL Server, instalados em Servidor com acesso remoto externo, por conexão TCP/IPV4 e funcionamento em Rede Cliente / Servidor local e Sistema de Segurança de Dados em SQL durante o exercício financeiro de 2015, através da Empresa Marcio Clayton de Souza Santos. O valor da contratação é de 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Prestação de serviços técnicos especializados na geração e transmissão via internet da SEFIP, RAIS e DIRF, em favor da Empresa Carlos Adarlon Amorim de Andrade ME. Valor Mensal de 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), com vigência em 31 de dezembro de 2015, contado a partir de 07/01/2015, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2015. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.